



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(Decreto nº 5.095, de 06/09/2016)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA USO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS DA PREFEITURA

NOME DO COLABORADOR		CADASTRO	
SETOR EM QUE ESTÁ LOTADO	CARGO/FUNÇÃO		

DECLARO estar ciente dos termos e condições previstas no Decreto nº 5.095, de 06/09/2016, que regulamenta e institui a Política de Uso dos Recursos Computacionais da Prefeitura de Martinópolis.

COMPROMETO-ME a não modificar a padronização dos equipamentos, ou seja, instalar qualquer software (programas, proteções de tela, jogos etc.) ou periféricos (mouse, kit multimídia, teclados etc.), sem que haja a devida autorização.

Estou **CIENTE** que o descumprimento deste termo de responsabilidade implica falta prevista no Decreto nº 5.095, de 06/09/2016.

Município de Martinópolis ____, de _____ de 2____.

Nome